

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 04.06.25  
Canindé do São Francisco  
04 de JUNHO de 2025

**LEI Nº 332/2025  
DE 04 DE JUNHO DE 2025**

  
Stênio Aguiar Menezes Júnior  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 3878

ALTERA O ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
012/2024 AO QUAL AUTORIZA ABERTURA  
DE **CRÉDITO ESPECIAL** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/SE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica alterado as dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - (AÇÃO 8402), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EVENTOS, TECNOLOGIA E JUVENTUDE - (AÇÃO 8403), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - (AÇÃO 8404) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (AÇÃO 8405), contidas na autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL do ART.1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 012/2024, passando a vigorar com os seguintes:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - (AÇÃO 8402)				
ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA	FONTE	VALOR	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00 - RP	R\$	840.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	600.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00 - RP	R\$	88.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00 - RP	R\$	800.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00 - RP	R\$	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00 - RP	R\$	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$	3.022.200,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500.00 - RP	R\$	124.800,00
TOTAL			R\$	5.540.000,00



**CANINDÉ  
DE SÃO  
FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**LEI Nº 332/2025  
DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EVENTOS, TECNOLOGIA E  
JUVENTUDE- (AÇÃO 8403)**

ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA	FONTE	VALOR	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00 - RP	R\$	100.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	500.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00 - RP	R\$	88.000,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00 - RP	R\$	300.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00 - RP	R\$	10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00 - RP	R\$	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00 - RP	R\$	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$	13.000.000,00
3390.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1500.00 - RP	R\$	200.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500.00 - RP	R\$	300.000,00
TOTAL			R\$	14.578.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - (AÇÃO 8404)**

ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA	FONTE	VALOR	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00 - RP	R\$	565.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	800.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00 - RP	R\$	232.100,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistências	1500.00 - RP	R\$	500,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$	35.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00 - RP	R\$	25.000,00

**LEI Nº 332/2025  
DE 04 DE JUNHO DE 2025**

3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00 - RP	R\$	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00 - RP	R\$	500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00 - RP	R\$	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$	131.110,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$	500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500.00 - RP	R\$	12.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.804.210,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - (AÇÃO 8405)**

ELEMENTO DE DESPESA	NOMECLATURA	FONTE	VALOR
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500.00 - RP	R\$ 570.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$ 915.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	1500.00 - RP	R\$ 232.100,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistências	1500.00 - RP	R\$ 500,00
3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1500.00 - RP	R\$ 15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	1500.00 - RP	R\$ 25.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500.00 - RP	R\$ 1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500.00 - RP	R\$ 500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500.00 - RP	R\$ 1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$ 151.110,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500.00 - RP	R\$ 500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500.00 - RP	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.924.210,00</b>

**LEI Nº 332/2025  
DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

